

# PRODERAM 2020

## Processo de candidatura à Medida 21 – Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pela crise da COVID-19.

Ao submeter a candidatura, declara que autoriza a transmissão dos dados pessoais constantes desta candidatura para os efeitos de outorga e submissão eletrónica, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, de acordo com os procedimentos aprovados pelo IFAP, I.P., e divulgados no respetivo portal, em [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt). Os promotores têm, nos termos legais, o direito de informação, acesso e oposição ao tratamento dos dados recolhidos

Tomei conhecimento dos critérios de elegibilidade e dos compromissos das ajudas e/ou apoios a que me candidato.

[Aviso n.º 9/2020](#)

[Portaria n.º 766/2020 de 27 de novembro de 2020](#)

Li e aceito as condições de candidatura

[Confirmo que li e aceito as condições de candidatura](#)

1. Primeiro passo: Confirmação de leitura e aceitação das condições
  - A progressão no formulário só é possível com esta confirmação.

## 2. Identificar o Beneficiário

- A progressão no formulário só é possível se os dois campos – NIF e NIFAP - forem corretamente preenchidos e correspondentes entre si.



Nova Candidatura RGPD

### Pesquisa de Beneficiario (Passo 1 de 6)

NIF	<input type="text" value="123456789"/>	NIFAP	<input type="text" value="12345678"/>
<input type="button" value="Pesquisar Entidade"/>			
<input type="button" value="Editar uma candidatura"/>			

## 3. Preencher os dados do Beneficiário

- A progressão no formulário só é possível se todos campos forem preenchidos;
- Chamamos a **especial atenção** para o **correto preenchimento do campo “Tipo de Beneficiário”**;
- Os dados a serem preenchidos nestes campos deverão corresponder aos constantes no IB – Identificação do Beneficiário, do SIIFAP - Sistema de Informação do IFAP; e
- **Toda a informação** ao beneficiário, **será remetida via email** para o endereço preenchido **no campo “email”**.



Nova Candidatura RGPD

### Dados do Beneficiario (Passo 2 de 6)

NIFAP	<input type="text" value="123456789"/>	NIF	<input type="text" value="12345678"/>
Tipo de Beneficiário	<input type="text" value="PME"/>		
Nome	<input type="text" value="Nome da Entidade"/>		
Morada	<input type="text" value="Rua da Morada da Entidade"/>		
Código Postal	<input type="text" value="9000"/>	-	<input type="text" value="001"/>
Freguesia	<input type="text" value="SÉ"/>	Concelho	<input type="text" value="FUNCHAL"/>
Email	<input type="text" value="email@entidade.pt"/>	Telemóvel	<input type="text" value="96000000"/>
<input type="button" value="Recomeçar"/>		<input type="button" value="Próximo"/>	

#### 4. Preencher os dados da Atividade

- São elegíveis beneficiários com qualquer um dos dois regimes fiscais: contabilidade organizada ou regime simplificado;
- A data de início de atividade terá de corresponder à que consta na Declaração de Início de Atividade submetida num Serviço de Finanças, conforme artigo 31º do CIVA, artigo 112º do CIRS e artigo 118º do CIRC;
- Para cumprir um dos critérios de elegibilidade dos beneficiários, esta data terá de ser igual ou anterior a 01/04/2019 (alínea g) do Artigo 6º da Portaria 766/2020, de 27 de novembro);
- Só é possível progredir no formulário se cumprido o pressuposto supra referido;
- O código numérico a ser preenchido no campo “CAE” terá de corresponder a um dos CAE referidos no Artigo 5º da Portaria 766/2020, de 27 de novembro, independentemente de ser o CAE principal ou um CAE secundário (quando existam);
- Só é possível progredir no formulário se cumprido o pressuposto supra referido;
- A Data de Constituição deverá ser igual ou anterior a data à data de início de atividade.



Nova Candidatura RGPD

#### Dados da Atividade(Passo 3 de 6)

NumeroOperacao	<input type="text" value="40008"/>	Nome	<input type="text" value="Nome da Entidade"/>
Data de Inicio de Atividade	<input type="text" value="01/01/2019"/>	CAE	<input type="text" value="12345"/>
Data da Constituição	<input type="text" value="03/12/2018"/>		
Matriculada sob n.º:	<input type="text" value="HGMJ323424"/>	Conserv. Registo Comercial	<input type="text" value="3534/53535"/>

#### 5. Preencher os valores da faturação do 2T dos anos de 2019 e 2020

- Valores líquidos, sem IVA;
- Se, com casas decimais, separar com ponto (.);
- Os valores a preencher terão de cumprir com o disposto nas alíneas b) e c) do Artigo 8º da Portaria 766/2020, de 27 de novembro;
- Só são elegíveis candidaturas que assentem em prejuízos iguais ou superiores a 20% no 2º trimestre de 2020, comparativamente ao período homólogo de 2019 (alínea a) do Artigo 8º da Portaria 766/2020, de 27 de novembro);
- Só são elegíveis candidaturas que assentem em perdas de vendas **estimadas** para o período 01/04/2020 a 31/12/2020, no mínimo, de 500€ no caso dos agricultores e 2.500€ no caso das PME, (Anexo II da Portaria 766/2020, de 27 de novembro); e
- Só é possível progredir no formulário se cumpridos os dois pressupostos anteriores;

## Dados da candidatura (Passo 4 de 6)

NumeroOperacao	40008	Nome	Nome da Entidade
Facturação de abril de 2019	5500	Facturação de abril de 2020	1500
Facturação de maio de 2019	5000	Facturação de maio de 2020	1000
Facturação de junho de 2019	5400	Facturação de junho de 2020	1100
<a href="#">Anterior</a>		<a href="#">Próximo</a>	

## 6. Verificar a aplicação do algoritmo aos dados de faturação introduzidos



Nova Candidatura RGPD

## Dados da candidatura (Passo 4 de 6)

### Resultado da aplicação das condições aos valores introduzidos

NumeroOperacao	40008	Nome	Nome da Entidade
Facturação de abril de 2019	5500	Facturação de abril de 2020	1500
Facturação de maio de 2019	5000	Facturação de maio de 2020	1000
Facturação de junho de 2019	5400	Facturação de junho de 2020	1100
Total facturado no 2T 2019	15900.00	Total facturado no 2T de 2020	3600.00
Total de perdas homónimas no 2T	12300.00	% Quebra de Vendas no 2T	77.36
Valor do Apoio	20000.00	Perda Anual Estimada	36900.00
<a href="#">Anterior</a>		<a href="#">Próximo</a>	

## 7. Anexar os documentos

- Todos os documentos que surgem no formulário, para anexar, são obrigatórios, com exceção das vendas mensais no site do e-fatura, complementado com os mapas de vendas por atividade, produzidos pelo programa de faturação, só obrigatórios se exerce atividades para além das constantes no Anexo I da Portaria 766/2020, de 27 de novembro.

## Documentos (Passo 5 de 6)

NumeroOperacao  Nome

Escolha todos os ficheiros a carregar e faça upload no botão "Fazer Upload dos ficheiros" no fim da página.

Os ficheiros deverão ter no **máximo 2MB cada** e estar no **formatoPDF**.

**Template Termo de Responsabilidade.** (Descarregue, preencha, imprima, assine, digitalize e faça o upload.)

### Termo de Responsabilidade

Termo de Responsabilidade.pdf

**Template da Declaração do Contabilista Certificado.** (Descarregue, preencha, imprima, assine, digitalize e faça o upload.)

### Declaração do Contabilista Certificado da Empresa

Declaração Contabilista Certificado.pdf

### Certidão do Registo Comercial

Nenhum ficheiro selecionado

### Declaração de início de atividade

Nenhum ficheiro selecionado

## 8. Fazer upload dos documentos

- Só é possível efetuar o upload de uma só digitalização por cada item (uma digitalização pode conter vários documentos).

Seguranga Social.ppt

### Certidão das Finanças válida

Finanças.pdf

### Certificação PME válida

7Certificação PME.pdf

### Lançamentos nas contas 71 e 72 na DR referentes a abr/19 mai/19 jun/19

8Lançamento 2019.pdf

### Lançamentos nas contas 71 e 72 na DR referentes a abr/20 mai/20 jun/20

9Lançamento 2020.pdf

**Vendas mensais no site do e-fatura, complementado com os mapas de vendas por atividade, produzidos pelo programa de faturação (Caso o agricultor ou PME exerça atividades para além das constantes no anexo I da presente portaria).**

Nenhum ficheiro selecionado

[Anterior](#)

[Fazer Upload dos ficheiros e avançar](#) 

## 9. Verificar as dados registados

## Verifique os dados e Submeta a Candidatura (Passo 6 de 6)

O email registado na candidatura é o seguinte endereço (**hpestana@madeira.gov.pt**). Ao finalizar a sua candidatura será notificado para este endereço eletrónico.

NumeroOperacao	40008	Nome	Nome da Entidade
Tipo de Beneficiário	PME	Data de registo da operação	06/12/2020 13:30:39.9
Facturação de abril de 2019	5500.50	Facturação de abril de 2020	1500.00
Facturação de maio de 2019	5000.50	Facturação de maio de 2020	1000.00
Facturação de junho de 2019	5400.00	Facturação de junho de 2020	1100.50
Total facturado no 2T 2019	15901.00	Total facturado no 2T de 2020	3600.50
Total de perdas homónimas no 2T	12300.50	% Quebra de Vendas no 2T	77.36
		Perda Anual Estimada	36901.50
Valor do Apoio	20000.00		

### Documentos

Termo de Responsabilidade	Relatório 2019 FINAL.pdf	Download
Declaração do Contabilista Certificado da Empresa	Declaração Contabilista Certificado.pdf	Download
Certidão do Registo Comercial	3CERTIDÃO PERMANENTE.pdf	Download
Declaração de inicio de atividade	Declaração Inicio de Atividade.pdf	Download
Certidão do Segurança Social válida	Segurança Social.pdf	Download

## 10. Submeter a candidatura

<b>Certidão do Registo Comercial</b>	Declaração Contabilista Certificado.pdf	Download
<b>Declaração de início de atividade</b>	Declaração Início de Atividade.pdf	Download
<b>Certidão do Segurança Social válida</b>	Segurança Social.pdf	Download
<b>Certidão das Finanças válida</b>	Finanças.pdf	Download
<b>Certificação PME válida</b>	7Certificação PME.pdf	Download
<b>Lançamentos nas contas 71 e 72 na DR referentes a abr/19 mai/19 jun/19</b>	8Lançamento 2019.pdf	Download
<b>Lançamentos nas contas 71 e 72 na DR referentes a abr/20 mai/20 jun/20</b>	9Lançamento 2020.pdf	Download

Anterior

Submeter a Candidatura

© 2020 - PRODERAMOnline - RGPD Rua do Aljube, nº 49, Edifício Funchal, 9000-067 Funchal, Telf: 291 209 690 / Fax: 291 209 699 Site de Internet

## 11. Final do processo de submissão da candidatura



Nova Candidatura RGPD

# Submissão

A sua candidatura foi **submetida com sucesso**

Foi enviado um email com a confirmação para o endereço indicado na candidatura **email@entidade.pt**.

Submeter uma nova candidatura

## 12. Recuperar Candidatura não terminada



Nova Candidatura RGPD

### Editar a Candidatura (Passo 1 de 6)

NIF

NIFAP

NumeroOperacao

[Editar Candidatura](#)

- Após este passo é direcionado para a página dos dados do Beneficiário (Passo 2) com os dados anteriormente pré-preenchidos.
- Continuar o processo até à submissão, para finalizar a candidatura.